

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Piauí – CNPJ 06.669.170/0001-40.

Valor: R\$30.499,20 (trinta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Data da Assinatura do aditivo: 14/01/2024

**Contador Carlos Lustosa Filho**

Presidente do CRC/PI

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 1978, datada de 26 de janeiro de 2024.)

**COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ-PORTO**

<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024</b>	
<b>Processo Sei Nº</b>	<b>00346.000010/2024-10</b>
<b>Fundamento Legal</b>	Liberação de ARP nº 02-D /2023 referente a Licitação Eletrônica nº 003/2023, lei n.º 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Investe Piauí.
<b>Contratante</b>	COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ
<b>Contratado</b>	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
<b>Cnpj Do Contratado</b>	01.590.728/0009-30
<b>Objeto</b>	Contratual tem por objeto o Registro de preços para futuras e eventuais contratações/aquisições de empresa especializada para Aquisições futuras por Sistema de Registro de Preços de eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática em geral para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das atribuições da Investe Piauí e suas subsidiárias, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e neste contrato.
<b>Data De Assinatura</b>	17/01/2024
<b>Valor Da Contratação</b>	R\$ 12.375,00 (Doze mil trezentos e setenta e cinco reais)
<b>Prazo De Vigência</b>	06 (seis) meses.
<b>Fonte De Recurso</b>	Próprio da Companhia
<b>Signatários Do Contrato</b>	Pela Contratante: Maria Cristina De Araújo. Pela Contratada: Roberto Márcio Nardes Mendes



<b>Fiscal Do Contrato</b>	Matheus Magalhães Pitombeira
-----------------------------------	------------------------------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 25 de Janeiro de 2024

**MARIA CRISTINA DE ARAÚJO**

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

**COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ-PORTO**

**Portaria Nº 3, de 25 de janeiro de 2024**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;  
CONSIDERANDO o Contrato 003/2024, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ e a MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA , para Contratação de empresa especializada na Contratual tem por objeto o Registro de preços para futuras e eventuais contratações/aquisições de empresa especializada para Aquisições futuras por Sistema de Registro de Preços de eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática em geral para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das atribuições da Investe Piauí e suas subsidiárias, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e neste contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Gerente Matheus Magalhães Pitombeira, CPF nº XXX.299.553-XX para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

1. - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



2. - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
3. - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 25 de Janeiro de 2024

**MARIA CRISTINA DE ARAÚJO**

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 1987, datada de 26 de janeiro de 2024.)*

## SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050/2023

**Número do Processo de Licitação:** Processo Administrativo SEI SEFAZ-PI nº. 00009.008170/2023-57. Contratação Direta SEFAZ-PI nº. 019/2023.

**Modalidade de Licitação:** Contratação Direta SEFAZ-PI nº. 019/2023.

**Fundamento Legal:** Este Termo de Contrato está amparado na homologação da Contratação Direta SEFAZ-PI nº. 019/2023, conforme o despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.008170/2023-57, vinculado ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 086/2023, ao Termo de Referência e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como com o Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais se submetem as partes para todos os efeitos.

**Nome da Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

**CNPJ da Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Nome da Contratada:** VSTP EDUCAÇÃO S/A.

